



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

Estabelece CRITÉRIOS COMPLEMENTARES
para solicitação de prorrogação de defesa da
dissertação no âmbito do Programa de Pós-
Graduação em Tecnologia Agroalimentar da
UFPB.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada pelo plenário em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2023 e

Considerando a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar e incluir no art. 5 do Regulamento Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar os §1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

Art. 5º.....

§1º Para a concessão da prorrogação, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) Requerimento formalizado mediante processo dirigido à coordenação do PPGTA, antes do término do prazo regular estabelecido neste documento;
- b) Justificativa da solicitação;
- c) Parecer circunstanciado do orientador;

- d) Versão preliminar da dissertação;
- e) Cronograma indicativo das atividades a serem desenvolvidas no período da prorrogação.

§2º O solicitante da prorrogação deverá encaminhar toda documentação descrita no **§1º** antes dos prazos finais estabelecidos pela Resolução vigente do PPGTA.

§3º A coordenação do PPGTA deverá encaminhar o requerimento do(a) aluno(a) juntamente com a documentação exigida para avaliação e decisão final do Colegiado.

Bananeiras, 17 de fevereiro de 2023

Prof. Fábio Anderson Pereira da Silva
Coordenador do PPGTA